

PORTARIA PGJ/PI N° 2182/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 14 de agosto de 2018, as férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente prevista para o período de 30 de julho a 20 de agosto de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 2002/2018, ficando os 07 (sete) dias para fruição no período de 19 a 25 de novembro de 2018.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício